



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 32/2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo.

RELATOR: Vereador **LUÍS FRITZEN**.

1. RELATÓRIO

Através do Ofício nº 695/2007-GAB, o Chefe do Poder Executivo submete à apreciação deste Legislativo o termo de convênio celebrado em 14 de setembro de 2007 entre o Município de Toledo, com a intervenção da Secretaria da Agropecuária e do Abastecimento e o Sindicato Rural de Toledo, objetivando a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar o funcionamento do **Centro de Aгрonegócios e Mercado Futuro** junto à sede do Sindicato.

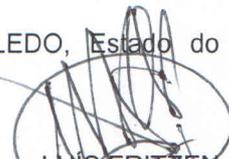
2. VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso IX do art. 55 da Lei Orgânica do Município, a celebração de convênio é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, cabendo privativamente à Câmara Municipal, conforme art. 17, XIII, resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito de tais convênios, como estabelece a alínea "b" do inciso IV do art. 40 do Regimento Interno, resolver definitivamente sobre convênios encaminhados à sua análise (inciso II do art. 211 do Regimento).

Em vista do exposto e de acordo com o art. 120 da norma regimental, submetemos à apreciação conclusiva desta Comissão o anexo projeto de resolução, que visa a referendar termos de convênios firmados pelo Município de Toledo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2007



LUÍS FRITZEN
RELATOR

3. PARECER FINAL

A Comissão de Legislação e Redação aprova o projeto de resolução apresentado pelo Relator, devendo tal decisão ser comunicada ao Plenário da Câmara, para atendimento do que dispõe o § 1º do art. 211 do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2007



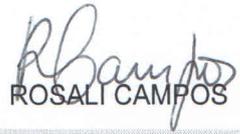
RENATO REIMANN
PRESIDENTE



PAULO DOS SANTOS



EXPEDITO FERREIRA



ROSALI CAMPOS

PR 017/2007

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

